



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Edição Nº: 3156



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 44/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 E A PORTARIA 189/2025, REPRESENTADO PELA SENHORA-CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA, BRASILEIRA, MAIOR CAPAZ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CPF:xxx.xxx.989-xx DOMICILIADA NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DA LEI 10.520/02, CONFORME O ART. 125 DA LEI 14.133/2021, FIRMAR O 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E VALOR AO CONTRATO 44/25, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO 15/2025.

CONTRATADA: Empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.328.535/0001-59, sediado(a) na Rua Pica-Pau nº 1.211, Centro, CEP: 86.701-040, em Araçongas/PR, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, CPF: 878.***.***-34, RG: 7.***.***-0 SESP/PR, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 032/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo do Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico de n. 015/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUME VISANDO SUPRIR A NECESSIDADE DA POPULAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda.

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO ADITIVO:

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DOS ITENS, ATÉ 25% (vinte e cinco por cento) E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 44/2025, CONFORME ART.111 e 125 DA LEI 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

AS PARTES ACORDAM EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 04(QUATRO) MESES SENDO DE: 23 DE ABRIL DE 2026 ATÉ: 22 DE AGOSTO DE 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR:

ALTERA O VALOR ORIGINAL DE R\$ 6.135,70 (SEIS MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS), ACRECIMO DE R\$1.535,38 (HUM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO PARA O VALOR CONTRATUAL PARA R\$7.671,08 (SETE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E HUM RAIS E OITO CENTAVOS), CONFORME QUADO ABAIXO.

LOTE 11

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI DONADUZI 1256800520029	CP	125	R\$ 0,3999	R\$ 49,99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Edição Nº: 3156



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

LOTE 62

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CETOCONAZOL 2% SHAMPOO 100 ML	NATIVITA 1476100200010	FR	13	R\$ 6,0615	R\$ 78,80

LOTE 73

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 30 ML.	NATULAB NOTIF SIMP	FRASCO	25	R\$ 0,9279	R\$ 23,20

LOTE 82

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DEXAMETASONA 1MG/G CREME	PRATI DONADUZI 1256801260020	TB	124	R\$ 1,5799	R\$ 195,91

LOTE 159

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	METOPROLOL, SAL SUCCINATO 50 MG	BIOLAB 1097403340101	CP	2.500	R\$ 0,4000	R\$ 1.000,00

LOTE 166

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	---------	--------	-------------	-------------

[Handwritten signature] 48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Edição Nº: 3156



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1	MIKANIAGLOMERATA SPRENG 0,1 ml/ml (GUACO) 120 ML - COPO DOSADOR	NATULAB 1384100320150	FR	75	R\$ 2,1499	R\$ 161,24
---	--	--------------------------	----	----	------------	------------

LOTE 217

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SULFATO FERROSO 25 MG/ 30 ML FERRO II	NATULAB NOTIF SIMP	FR	25	R\$ 1,0497	R\$ 26,24

CLÁUSULA QUARTA:

FIÇAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO


11.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL - PR, PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO:

FIÇAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 1º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS. E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 338/2025, QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 13 DE ABRIL DE 2026


MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
CLEUETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

TESTEMUNHA: 
PAULO QUINTINO DE SOUZA CPF:xxx.xxx.619-xx

TESTEMUNHA: 
DIOGO R DE SOUZA DA SILVA CPF:xxx.xxx.969-xx

MICHELE CRISTINA
CARDOSO DA
SILVA:87862298934

Assinado de forma digital por
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA
SILVA:87862298934
Dados: 2026.04.30 11:01:17 -03'00'

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO
CPF:878.XXX.XXX-34
CLASSMED PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ:01.328.535/0001-59
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Edição Nº: 3156



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, COM SEDE À AV. PONTA GROSSA Nº 480, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 95.548.400/0001-42, NESTE ATO REPRESENTADO(A) PELO(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EDSON PAULINO DA SILVA; NOMEADO(A) PELA PORTARIA Nº 250/2026, DE 24 DE MARÇO DE 2026, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.079.514/0001-51, SEDIADO(A) NARUA PIAUÍ, 399, 14º ANDAR, SALA 1406, EDIFÍCIO SÃO PAULO TOWERS, CENTRO, EMLONDRINA/PR, DORAVANTE DESIGNADO CONTRATADO, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POREDMAR CALOVI, CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA OU PROCURAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 05, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, VIGIA, COZINHEIRA, AUXILIAR DE COZINHA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA – PARANÁ, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM MAIS 4 (QUATRO) MESES AO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 106, DA LEI 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRESENTE CONTRATO EM MAIS 4 (QUATRO) MESES SENDO DE: 02 DE MAIO DE 2026 : ATÉ 02 DE SETEMBRO DE 2026.


CLÁUSULA SEGUNDA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 3º TERMO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAMOS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS.


FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

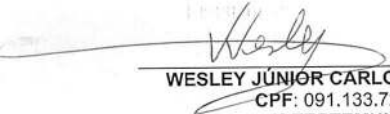
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 30 DE ABRIL DE 2026


EDSON PAULINO DA SILVA
CPF: 416.XX-XX
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

EDMAR
CALOVI:00788657941

Assinado de forma digital por
EDMAR CALOVI/00788657941
Dados: 2026.04.30 16:24:42
-03'00'


EDMAR CALOVI
CPF: 007.886.579-41
EDM CONSULTORIA E GESTÃO
EMPRESARIAL/EIRELI
CNPJ: 15.079.514/0001-51
CONTRATADA


WESLEY JÚNIOR CARLOTA DE SOUZA
CPF: 091.133.729-63
1ª TESTEMUNHA


FELIPE ALCÂNTARA FRANÇA
CPF: 083.121.119-99
2ª TESTEMUNHA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Edição Nº: 3156



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO PRECOS 09/2026

“1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE CREDENCIAMENTO 24/2025, FIRMADO ENTRE
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E ANTONIO CARLOS MOREIRA .

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, COM SEDE À AVENIDA PONTA GROSSA, 480 CENTRO CEP:86.828-000 NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ INSCRITO(A) NO CNPJ:95548400/0001-42 NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELO Sr: FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA CPF: ***.***.919-** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADO **CREDENCIADOR**, CREDENCIADO O PROFISSIONAL SR:SR: **ANTONIO CARLOS MOREIRA BRASILEIRO, MAIOR CAPAZ, CPF:***.***219-**** DOMICILIADO À RUA LUIZ FRANCISCON S/Nº CENTRO CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ FONE:43.999-14-5365 E-mail:mestreaol@hotmail.com PARA OS SERVIÇOS DE: PROF DE VOLEI EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CREDENCIAMENTO, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2025 MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO, COM A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA ORIGINALMENTE PREVISTA DE 520 (QUINHENTAS E VINTE) HORAS PARA 260 (DUZENTAS E SESSENTA) HORAS, EM RAZÃO DA ADEQUAÇÃO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

EM DECORRÊNCIA DA SUPRESSÃO ORA AJUSTADA, O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO PASSA DE R\$ 32.635,20 PARA R\$ 16.317,60, MANTENDO-SE O VALOR UNITÁRIO POR HORA DE R\$ 62,76. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA - TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CREDENCIAIS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2026, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA - QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O EXTRATO RESUMIDO DESTES TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

8

W

f



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Edição Nº: 3156



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAL O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 22 DE ABRIL DE 2026


FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

CPF:***.***919-**


DECRETO MUNICIPAL 004/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE
CONTRATANTE


ANTÔNIO CARLOS MOREIRA

CPF:***.***219-**

CRENCIADO

TESTEMUNHA:  CPF:***.***.729-**

WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA:  CPF:***.***.078-**

EDE CARLOS BATISTA BOMFIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Edição Nº: 3156



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO PREÇOS 10/2026

“1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE
PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE CREDENCIAMENTO 24/2025, FIRMADO ENTRE
MUNICÍPIO DE MAUA DA SERRA E FABIO LUIZ CHONSKI DE PROENÇA.

O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, COM SEDE À AVENIDA PONTA GROSSA, 480 CENTRO
CEP:86.828-000 NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ INSCRITO(A) NO CNPJ:95548400/0001-42
NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELO Sr: FERNANDO GONÇALVES DE
OLIVEIRA CPF: ***.***.919-** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADO **CREDENCIADOR**, CREDENCIADO O PROFISSIONAL SR:**FABIO LUIZ
CHONSKI DE PROENÇA** BRASILEIRO, MAIOR CAPAZ, CPF:***.***669.** DOMICILIADO À RUA PEDRO GEFFER, 55
JARDIM SÃO LUIZ CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ FONE:43-999.04-2501 E-
mail:chonski1000@gmail.com PARA OS SERVIÇOS DE: PROF DE VOLEI EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº
14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE
ADITIVO DO CREDENCIAMENTO, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2025 MEDIANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO
O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO, COM A REDUÇÃO DA
CARGA HORÁRIA ORIGINALMENTE PREVISTA DE 520 (QUINHENTAS E VINTE) HORAS PARA 260 (DUZENTAS E
SESSENTA) HORAS, EM RAZÃO DA ADEQUAÇÃO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E
REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
EM DECORRÊNCIA DA SUPRESSÃO ORA AJUSTADA, O VALOR ESTIMADO DO CONTRATO PASSA DE R\$ 32.635,20
PARA R\$ 16.317,60, MANTENDO-SE O VALOR UNITÁRIO POR HORA DE R\$ 62,76. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CLÁUSULA - TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CREDENCIAIS DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2026,
PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA - QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O EXTRATO RESUMIDO DESTE TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(Handwritten signatures and initials)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026


Edição Nº: 3156




PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAL O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 22 DE ABRIL DE 2026


FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
CPF:***.***919-**
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE
CONTRATANTE


FABIO LUIZ CHONSKI DE PROENÇA
CPF:***.***669-**
CREDENCIADO

TESTEMUNHA:  CPF:***.***.729-**
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA:  CPF:***.***.078-**
EDE CARLOS BATISTA BOMFIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Edição Nº: 3156



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei e de conformidade com as condições gerais estabelecidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. **001/2026** resolve;

TORNAR PÚBLICO

Convocar as candidatas abaixo relacionadas aprovados no Edital do Processo Seletivo Simplificado veiculado pelo **EDITAL DE PSS Nº 001/2026**, com resultado publicado pelo **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PSS - ATENDENTE DE BERÇÁRIO**, e homologado pelo **DECRETO Nº 009/2026**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
ATENDENTE DE BERÇÁRIO	
LETÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ATENDENTE DE BERÇÁRIO
ADRIELE APARECIDA MARTINS DE SOUZA	ATENDENTE DE BERÇÁRIO

As candidatas relacionadas acima deverão apresentar as seguintes cópia dos documentos:

I - Documentos de Identificação Pessoal e Regularidade Cadastral:

- Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto e fé pública;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) em situação regular;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com as devidas averbações, se houver;
- Comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos 60 dias), em nome do candidato ou, na impossibilidade, acompanhado de declaração do titular do comprovante.

II - Documentos de Qualificação Profissional:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 10

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Edição Nº: 3156



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

h) Diploma ou Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; i) Registro ativo no respectivo conselho de classe profissional (quando o cargo o exigir), acompanhado de certidão de regularidade emitida pelo órgão.

III - Declarações Obrigatórias:

j) Declaração de Bens e Valores que compõem seu patrimônio ou cópia da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) entregue à Receita Federal;
k) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas, ou de acumulação lícita, nos termos do art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal.

IV - Comprovantes de Aptidão e Antecedentes:

l) Laudo Médico Admissional,
m) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (1ª e 2ª instâncias);
n) Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal;
o) Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE);

As candidatas convocadas deverão comparecer até o dia 08 de maio de 2026, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

GIVANILDO LOPES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 11

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Edição Nº: 3156



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 332/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, a partir do dia **03 de maio de 2026**, a Senhora **ALINE SUELEN DE OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF nº ...159-**, matrícula funcional nº 1149, para exercer o emprego público de **Cuidadora de Menores**, conforme aprovação e classificação no **Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025**, realizado pela Prefeitura Municipal de Mauá da Serra.

Art. 2º – A presente nomeação decorre de **pedido de desligamento voluntário** da servidora em relação ao vínculo anteriormente mantido no cargo de **Cuidadora de Menores – PSS**, cuja **rescisão será formalizada nos termos da legislação vigente**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos tanta dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 12

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Edição Nº: 3156



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 333/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR – Os Servidores para integrarem a Comissão

Organizadora da "Festa do Milho 2026", sendo eles:

- (I) **ROSIMERI DE LARA BOICO MENDES**, portadora da matrícula 856, como Presidente da comissão,
- (II) **EDUARDA GABRIELLY CARNEIRO GODOI**, portadora da MATRÍCULA 871, como 1º Secretária,
- (III) **EDSON PAULINO DA SILVA**, portador da MATRÍCULA 1097, como VICE-PRESIDENTE
- (IV) **JESSICA CAROLINE COSTA**, portadora da MATRÍCULA 403, como 2º Secretária,
- (V) **LEONARDO HENRIQUE PILATI**, portadora da MATRÍCULA 863, como membro da comissão,
- (VI) **FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da MATRÍCULA 842, como membro da comissão,
- (VII) **LUCIANO DA SILVA**, portador da MATRÍCULA 859, como membro da comissão.
- (VIII) **MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES**, portadora da MATRÍCULA 872, como membro da comissão,
- (IX) **EVA MAIZA DOS SANTOS ZENEZIO**, portadora da MATRÍCULA 848, como membro da comissão,
- (X) **JOICE CAROLINA DOS SANTOS**, portadora da MATRÍCULA 847, como membro da comissão.

Fica revogada a portaria nº **304/2026** de 17 de abril de 2026

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, 30 de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 13

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 30 de Abril de 2026

Edição Nº: 3156



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 334/2026

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora: **EDUARDA GABRIELLY CARNEIRO GODOI**, brasileira, portadora da Matrícula Funcional nº 871, do Cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**, nomeada pela portaria 085/2025 de 24/01/2025, lotada nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril de 2026.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal